

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100 lotes 1 a 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.^a **Janaina Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2023, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 27/06/2023, processo administrativo nº 2607/2023, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e eventual de Material Médico Hospitalar destinado atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): RM HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF: 25.029.414/0001-74

END: AVENIDA SONNEMBERG, N.º 544, QD. 147, LT. 17, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA/GO

REPRESENTANTE: IVAN ALVES LINO **CPF:** 863.126.0001-06

CONTATOS: (62) 4006-3993 / licita@rmhospitalar.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
4	ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS 10ML. ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SEU USO OBJETIVA A DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS	SAMTEC	50.000	UNIDADES	0,38	19.000,00
21	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM CALIBRE 32G (0,23MM X 4 MM) CX C/100	BD INSULINA	300	CAIXAS	28,29	8.487,00

Rua 15 de novembro, Quadra 100 lotes 1 a 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000

(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

23	ÁLCOOL GEL 70% CONTENDO GICERINA E VITAMINA E (NÃO TÓXICO, PRODUTO A BASE DE ÁLCOOL, NÃO CAUSA DANOS À PELE, TESTADO POR DERMATOLOGISTA, ANTISSÉPTICO, TEM EFICIÊNCIA BACTERICIDA DE 99,9%.) 500GR.	ALLGEL	2.000	UNIDADES	6,97	13.940,00
36	ATADURA GESSADA 10CM X 3M - CONFECCIONADA EM TECIDO DE GASE ESPECIAL 100% ALGODÃO; ALVEJADA; IMPREGUINADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE GESSO; LATERAL COM CORTE SINUOSO. PCT COM 20 UND	CREMER	50	CAIXAS	38,39	1.919,50
37	ATADURA GESSADA 20CM X 4M -CONFECCIONADA EM TECIDO DE GASE ESPECIAL 100% ALGODÃO; ALVEJADA; IMPREGUINADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE GESSO; LATERAL COM CORTE SINUOSO. PCT COM 20 UND	CREMER	100	CAIXAS	85,20	8.520,00
42	BARBEADOR DESCARTÁVEL DE DUAS LÂMINAS - SEM FITA LUBRIFICANTE; AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO DE CROMO; RESINA TERMOPLÁSTICA.	TOPAZ 2	1.000	UNIDADES	0,86	860,00
88	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORANTES CAPACIDADE 3 LITROS - FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO, ALÇAS DUPLAS PARA TRANSPORTE E TRAVA DE SEGURANÇA. O KIT CONTEMPLA SACOLA PLÁSTICA AMARELA IMPERMEÁVEL, FUNDO RÍGIDO, CONTA LATERAL, BANDEJA INTERNA. PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853.	FLEXPPELL ECO	200	UNIDADES	2,43	486,00
106	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA - SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% COM TENSOATIVOS. FRASCO 1L	RIOQUIMICA	500	UNIDADES	7,34	3.670,00
131	ESPARADRAPO TAMANHO 10CM X 4,5M/ROLO - BRANCO;	CREMER	2.000	UNIDADES	11,21	22.420,00

Rua 15 de novembro, Quadra 100 lotes 1 a 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	IMPERMEÁVEL; 100% ALGODÃO; APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA; FÁCIL DE RASGAR E SEM DESFIAMENTO; EXCELENTE FIXAÇÃO; FLEXIBILIDADE; RESISTÊNCIA; COM CAPA PROTETORA.					
133	ESPECULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, ESTÉRIL, MODELO COLLINS, EM POLIESTIERENO CRISTAL E POLIESTIERENO ALTO IMPACTO, CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEM REENTRANCIAS, PROTUBERANCIAS OU REBARBAS. APRESENTADO COM PARAFUSO JA INTRODUZIDO EM SEU ORIFICIO E PREVIAMENTE ROSQUEADO, DE MODO A FACILITAR A ABERTURA DO INSTRUMENTO PELO PROFESSIONAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME DE POLIESTER / POLIETILENO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KOLPLAST	2.000	UNIDADES	1,37	2.740,00
134	ESPECULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, ESTÉRIL, MODELO COLLINS, EM POLIESTIERENO CRISTAL E POLIESTIERENO ALTO IMPACTO, CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEM REENTRANCIAS, PROTUBERANCIAS OU REBARBAS. APRESENTADO COM PARAFUSO JA INTRODUZIDO EM SEU ORIFICIO E PREVIAMENTE ROSQUEADO, DE MODO A FACILITAR A ABERTURA DO	KOLPLAST	1.000	UNIDADES	1,26	1.260,00

Rua 15 de novembro, Quadra 100 lotes 1 a 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	INSTRUMENTO PELO PROFISSIONAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME DE POLIESTER / POLIETILENO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
136	FILTRO BACTERIOLOGICO PARA VENTILADORES - FILTRO BACTERIOLÓGICO E VIRAL BIDIRECIONAL, INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, ELETROSTÁTICO, HIDROFÓBICO, TRANSPARENTE, CONEXÃO UNIVERSAL RETA PARA USO EM CIRCUITO RESPIRATÓRIO OU ANESTESIA.	BRMED	2.000	UNIDADES	6,45	12.900,00
141	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº4-0, AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3.0CM. ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COM AGULHA CIRÚRGICA DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904/2003 DA ABNT.	SHALON	1.200	UNIDADES	4,73	5.676,00
164	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM E ECG - NÃO GORDUROSO, INODORO E TRANSLÚCIDO, HIPOALERGÊNICO, NÃO IRRITANTE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO ESCORRE, NÃO GRUDA, NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE, LIVRE DE PARABENOS, ALTA CONDUTIVIDADE E PODER DESLIZANTE, PH NEUTRO. ISENTO DE ÁLCOOL, ISENTO DE SAL HIDROSSOLÚVEL. GALÃO DE 5KG	MULTIGEL	100	UNIDADES	27,42	2.742,00
167	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - GALÃO 5 LITROS - BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO	PROLINK	50	UNIDADES	12,10	605,00

Rua 15 de novembro, Quadra 100 lotes 1 a 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	(10.000 PPM). USO HOSPITALAR					
210	MANGUEIRA DE SILICONE (DIÂMETRO EXTERNO: 12,00, DIÂMETRO INTERNO: 6,00, ESPESSURA: 3,00MM) MODELO: REF: 204. TRANSPARENTE, OBTIDO POR MEIO DA COMBINAÇÃO DE ELASTÔMERO DE SILICONE DE ALTA PERFORMANCE, ESTÁVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE -20°C A 200°C, RESISTÊNCIA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A TEMPERATURAS DE ATÉ 130°C. MÍNIMO 15 METROS.	MEDICONE	10	ROLOS	9,33	93,30
269	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - PRODUTO DE ALTA PERFORMANCE PARA USO MÉDICO EM EXAMES ULTRASSONOGRAFIA; ALTA TRANSPARÊNCIA. PRESERVATIVOS SEM LUBRIFICANTE; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. LARGURA NOMINAL 52 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM	MADEITEX	5.000	UNIDADES	0,33	1.650,00
287	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 - SEM VÁLVULA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PVC.	BIOBASE	500	UNIDADES	0,53	265,00
288	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 - SEM VÁLVULA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PVC.	BIOBASE	200	UNIDADES	0,57	114,00
289	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - SEM VÁLVULA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PVC.	BIOBASE	500	UNIDADES	0,58	290,00
306	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº6 - CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL;	BIOBASE	100	UNIDADES	0,56	56,00

Rua 15 de novembro, Quadra 100 lotes 1 a 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.					
308	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12 - CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;	BIOBASE	200	UNIDADES	0,60	120,00
309	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 - CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;	BIOBASE	200	UNIDADES	0,61	122,00
310	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16 - CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;	BIOBASE	100	UNIDADES	0,62	62,00
311	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 - CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;	BIOBASE	100	UNIDADES	0,64	64,00
314	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº6 - CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;	BIOBASE	50	UNIDADES	0,64	32,00
315	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8 - CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;	BIOBASE	100	UNIDADES	0,78	78,00
316	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12 - CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;	BIOBASE	100	UNIDADES	0,78	78,00
318	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 - CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE,	BIOBASE	400	UNIDADES	0,74	296,00

Rua 15 de novembro, Quadra 100 lotes 1 a 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	FLEXIVEL, ATOXICO, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.					
320	SONDA NASOGRÁSTICA LONGA Nº20 - CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO; SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO;	BIOBASE	300	UNIDADES	0,81	243,00
321	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22 - CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;	BIOBASE	100	UNIDADES	0,91	91,00
324	SONDA URETRAL Nº 4- CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, APRESENTA UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS. EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA CONECTOR COM TAMPA.	BIOBASE	200	UNIDADES	0,55	110,00
329	SONDA URETRAL Nº 14 - CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, APRESENTA UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS. EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA CONECTOR COM TAMPA.	BIOBASE	1.000	UNIDADES	0,65	650,00
331	SONDA URETRAL Nº 18 - CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, APRESENTA UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS. EXTREMIDADE DISTAL	BIOBASE	300	UNIDADES	0,77	231,00

Rua 15 de novembro, Quadra 100 lotes 1 a 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	APRESENTA CONECTOR COM TAMPA.					
341	TOUCA SANFONADA ELASTICA EM TNT DESCARTÁVEL. POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO, TAMANHO ÚNICO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COR BRANCA. PCT COM 100UND	ANADONA	500	PACOTES	8,16	4.080,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do

Rua 15 de novembro, Quadra 100 lotes 1 a 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 17 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
GESTORA

RM HOSPITALAR LTDA
IVAN ALVES LINO
FORNECEDOR REGISTRADO

Rua 15 de novembro, Quadra 100 lotes 1 a 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>